



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.944

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.661: área de Estruturas/ Estruturas em Aço – Edital PROAD nº 75/2016 (13) DECIV/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.661, que referendou a provisão CEPE nº 003/2019, que homologou *ad referendum* deste Conselho o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (13) DECIV/EM;

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004642/2016-41,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Estruturas/Estruturas em Aço do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (13), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.661.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

